

FL. 1

PROCESSO N°
402/17

REG. PROC. N°
06

FOLHA N°
25V



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Lei nº 80/17

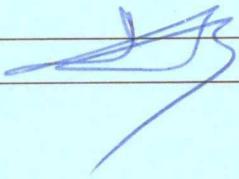
Denomina via pública

Rua Gonçalo Modesto Quirino

Autor: de VER. AMARILIS DE O. Ribeiro

AUTUAÇÃO

Aos 26 de JUNHO de 2017
autuo o P. L. nº 80 em Frente

Eu, , subscrevi

Autógrafo de Lw. nº 80



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 102/17 RS 02
mg

PROJETO DE LEI 80/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

19/06/2017 13:24:27

Protocolo N°: 2266 / 2017

Tipo Docto: Projeto de Lei Ordinária / n° 80

Data Inserção: 19/06/2017

EMENTA: Dá denominação de via pública Rua “Gonçalo Modesto Quirino”

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “**Gonçalo Modesto Quirino**”, a Rua nº “14”, localizada no Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 19 de junho 2017.

**Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 337/2016.**

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 102/17

llo 25 V, no Registro de Processo nº 6

ame, 19 de 8 de 20 17

cionário





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 102117 RS 03
mp

JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado “**Gonçalo Modesto Quirino**”, teve um papel de extrema relevância social para o desenvolvimento de nossa cidade.

Foi um dos fundadores do clube União e musico renomado que junto com Sr.Geraldo, sempre buscou a inclusão racial, inclusive através da vida cultural.

Homem negro íntegro, visionário, e lutador que casado com Dona Sebastiana Quirino teve 3 Filhas, Rosângela Aparecida, Rosimeire de Lurdes, Eliana de Fátima, de “minhas três princesas”. Em consequência, Sebastiana era de Gonçalo a rainha-- ela que rainha de fato fora de quando do auge do clube União, em um desfile de carnaval de rua.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, por ser muito estimado pelas pessoas que com ele conviveu e, portanto, será sempre lembrado como um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 19 de junho de 2.017.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME
P 102/17 R 04
mp

CERTIDÃO

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 14 localizado no Jardim Residencial Santa Carolina, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

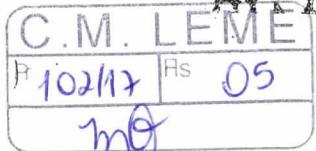
O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 28 de março de 2.017.

Murilo Vigatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE LEME - ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Carlos Godoi
Oficial Designado



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 3 de agosto de 2007, no livro C-48, às fls. 102 verso, sob o nº 22950, foi feito o registro de óbito de

GONÇALO MODESTO QUIRINO

falecido a 3 de agosto de 2007, às 08:10 horas, nesta cidade de Leme, no Hospital Unimed, de sexo masculino, de profissão aposentado, natural de Tambaú, Estado de São Paulo, então domiciliado e residente à rua Adelino Gomes Caetano, nº 800, Bela Vista, Leme/SP, com setenta e quatro anos de idade, de estado civil casado com d. Sebastiana Pereira Quirino, neste cartório, aos 21/11/1.959. (LºB-28, fls. 14, nº 4.187), filho de PEDRO MODESTO QUIRINO e de BRASILINA RICARDINA.

Foi declarante João Gilmar Rebelatto e o óbito foi atestado pelo Dr. Angelo Alberto Zani Filho, tendo sido a causa da morte falência múltipla, de órgãos, carcinomatose, adenocarcinoma esôfago.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal São João Batista, nesta cidade de Leme.

Observações: O falecido deixa bens, era eleitor, deixa 3 filhos: Rosangela 46 anos; Rosemeire 40 anos e Eliana 38 anos.

O referido é verdade e dou fé.

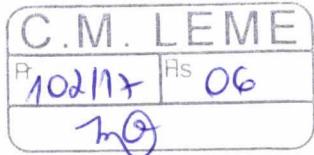
Leme, 3 de agosto de 2007

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

3.610.000 - LEME - SP

Roberta Maria Vilejato

ESCRITÓRIO AUTOMATIZADO



Gonçalo Modesto Quirino viveu a sua arte, de entre 1933 e 2007. Nasceu filho de Brasilina Ricardina e de Pedro Modesto, família de trabalhadores rurais de Tambaú SP, município que viria a ser conhecido como a terra do Padre Donizete. Brincou em meio aos cafezais e aos canaviais, viu o seu melhor amigo de infância morrer, atingido pelo desabamento de um caibro apodrecido de casa de colônia. Também presenciou os partos de muitos irmãos, alguns deles que viveriam poucos dias ou poucas horas. Vivos permaneceram José, Baía, Waldemar, Vitor, Teresa, Vicentina, Geraldo e Aparecida. Aos dezenove anos Gonçalo foi convocado para o serviço militar, no quartel de Pirassununga SP. Apresentou-se acompanhado pelo pai, que suplicaria se preciso fosse, ao superior do quartel, que deixasse o filho trabalhando para ajudar no sustento dos irmãos. Contava Gonçalo: “no portão do quartel pediram que meu pai aguardasse um pouco. Entrei e mandaram dizer a ele que podia ir embora e que eu daria um bom soldado”.

No quartel conheceu outras gentes, conheceu também o violão. Com o primo Ziquinho (José Ricardo filho) formou uma dupla sertaneja, a dupla venceu um festival interno, foi o estímulo para que Gonçalo se aprimorasse na música, ainda que autodidaticamente. Quando deu baixa, procurou evoluir naquela arte, integrou-se à Ordem dos Músicos. A família deslocava-se conforme as possibilidades para amenizar as agruras, veio parar em uma das fazendas de Leme. Aqui Gonçalo conheceu Sebastiana Pereira, com quem contraiu matrimônio na época em que o Brasil vivia um processo de industrialização. Trabalhou em várias cerâmicas, aprendeu a dirigir e sempre manteve-se ligado à música, assim como os irmãos dele, Vitor, Waldemar e Geraldo – Zeca, o mais velho, por quem Gonçalo tinha um respeito enorme, apenas incentivava, achava-se desajeitado para a coisa. Waldemar tornou-se pandeirista, foi para o seminário, estudou mas não quis sair da percussão. Vítor tocava um sem número de instrumentos, na corporação musical Maestro Ângelo Consentino empunhava os pratos, o problema encontrava-se na baixa acuidade visual, não havia como ele, à distância, obedecer à regência de Harry Baciotti, no desempenho de instrumentos de escala. Gonçalo, por seu turno, entregou-se de pleno à Corporação Musical São Manoel, que fora fundada pelo cônego Manoel Alves Simões de Lima. Tornou-se trombonista e persistiu naquela corporação até quando ela fundiu-se à Ângelo Consentino. Afirmava que não havia comparação entre uma banda e outra. A São Manoel, segundo ele e regida pelo Wercil Bertin, descia a Vinte e Nove tocando os dobrados sem desafinar e sem desandar. A Ângelo Consentino passou a fazê-lo bem somente depois da fusão. Dessa fusão Gonçalo não quis participar. Dizia: “era como uma seleção formada pelos times do Palmeiras e do Corinthians.” - e Gonçalo era um corinthiano doente.

Gonçalo participou de um grande momento artístico da história de Leme. Havia sim os bailes e havia o carnaval e os negros não podiam entrar nos salões dos clubes (o “Vinte e Nove” ficava no primeiro andar do prédio em que até hoje está a “Casas Pernambucanas”, um outro, conhecido como “Grêmio” no prédio hoje ocupado pela Câmara Municipal). Foi que os discriminados fundaram o “Clube União”. E o tal “Clube” vingou, localizado na rua João Batista Prado. Nele os excluídos podiam divertir-se e ouvir músicas e dançar e namorar, dissessem o que dissessem os moralistas de plantão. Houve a formação de um conjunto musical, a música era ao vivo, Gonçalo tocava ali também o trombone, Geraldo, o irmão dele, apelidado

C.M. LEME
R 102117 Hs 07
mg

Brandão, cantava mais do que todos os cantores lemenses juntos, Baccarin – sim, o pipoqueiro – , tocava clarineta, Geraldo Azevedo – ele mesmo, o pai do Nailor Proveta – tocava sanfona e nas noites de sábado não havia pra ninguém. Sem falar que muitos integrantes da nata da sociedade lemense aportavam no clube, furtivamente no mais das vezes.

Ali o carnaval vicejava de fato e, de quando da chegada da rádio Cultura, os integrantes do conjunto foram chamados para tocar ao vivo, no palco do Marabá, acompanhando os calouros da Hora do Juca (sim, o Juca Petruz), no mais das vezes cantando as peças da então nascente Jovem Guarda. Gonçalo trabalhou também como motorista de automóveis (dizia que fora “chofer de madames”), trabalhou na prefeitura, dirigindo os caminhões cheios de pedras a serem trituradas no britador instalado nas proximidades de nosso trevo, os caminhões para os coletores de lixo (de entre eles o grande amigo Antonio Caetano), os caminhões-pipa (era preciso regar as ruas não asfaltadas, para evitar a poeira) e operando as plainas (havia duas, uma amarela e uma laranja) e os rolos compressores, para tapar e diminuir os buracos de nossas ruas. Depois passou a trabalhar para a Violin Transportes, dirigindo carretas por essa Brasil afora. A música sempre esteve presente na vida dele, ainda que houvesse abandonado as apresentações após todo o pesar que enfrentou devido à morte do irmão Geraldo. Chorou ao ouvir a filha Rosemeire fazendo solo em uma apresentação do coral municipal de Leme, sob a regência de Douglas Lopes e afirmou-me, quando ouviu o neto Sérgio Luís fazendo um solo de guitarra: “o menino está indo bem, não vá elogiá-lo demais, se ele ficar mascarado, acabou!” Sophia desmanchava-se no colo do avô, chegou a desenhá-lo, o desenho não ganhou moldura, perdeu-se, infelizmente.

Gonçalo chamava as três filhas, Rosângela Aparecida, Rosemeire de Lurdes e Eliana de Fátima, de “minhas três princesas”. Em consequência, Sebastiana era de Gonçalo a rainha – ela que rainha de fato fora de quando do auge do União, em um desfile de carnaval de rua.

C.M. LEME
Pr 102/17 Rs 08
mg



Gonçalo Modesto Quirino, Exercito, cavalaria, Pirassununga 28-02-1953



Garotos do Rítmico - Leme-12-07-1957: Gonçalo e irmãos

C.M. LEME	
P 102/17	Rs 09
moy	



Conjunto musical, apresentação "hora do juca", Leme-SP (Brandão Quirino, Gonçalo e Vitor Quirino)



Em sua residência com o amigo Miguel "taxista", (R: João Batista prado, Leme-sP)

C.M. LEME
P 102117 Rs 10
mg



Carnaval "Clube União" (Waldermar Quirino, Gonçalo Quirino, Bacarin, Geraldo Quirino e Geraldo Azevedo)

C.M. LEME
R 102/17 Rs 11
mg



Carnaval "Clube União": Gonçalo Modesto Quirino com Geraldo Azevedo e amigos



Carnaval "Clube União": Gonçalo Modesto Quirino, Bacarin e amigos

C.M. LEME
R 102/17 Rs 12
mg



Gonçalo Modesto Quirino, Brandão Quirino, Bacarin e amigos

C.M. LEME
P 102117 13
mg



Gonçalo Modesto Quirino na bateria

ATAZIV

Em _____ de _____ de 20____

Com álbum

Fundação

Ao Expediente
19/6/2017

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.R.S.

Em 19/06/17

VISTA

Em 20 de junho de 2017

Com vista às comissões

Funcionário J. Lopes Soárez



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME

PROJETO DE LEI Nº 80/2017

EMENTA: Dá denominação a via pública.

Rua "Gonçalo Modesto Quirino"

AUTORIA: Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro.

C.M. LEME	
Rº 102/17	Rs 14
mg	

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria da Vereadora Amarilis de Oliveira Ribeiro, que busca autorização legislativa para dar denominação de Rua "Gonçalo Modesto Quirino" a Rua 14 (quatorze), localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o Senhor Gonçalo era grande trabalhador, espelho de honestidade, pai amado e músico renomado e inovador, deixou um grande exemplo de seu caráter e um exemplo a ser seguido.

3.] –

Vale ressaltar, que desde de agosto de 2007, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 102117 HS 15
Amo

serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 22 de junho de 2017.

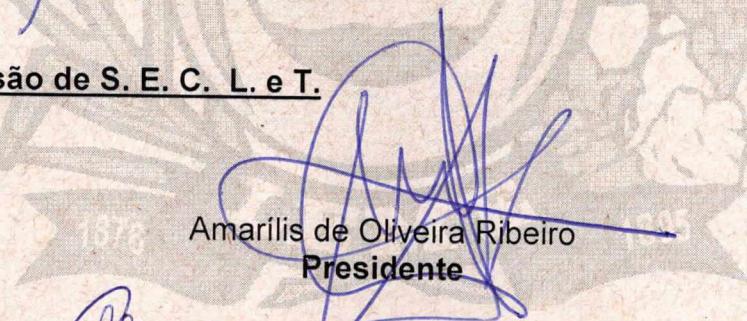
Pela Comissão C. J. e R.

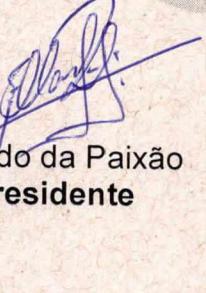

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário

A Ordem do Dia

3 / 7 / 20 17

PRESIDENTE





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
R 102/ix As 16
mef

PROJETO DE LEI Nº 80/17, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 03 de julho de 2017.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI 80/2017

Dá denominação de via pública Rua “Gonçalo Modesto Quirino”

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “Gonçalo Modesto Quirino”, a Rua nº “14”, localizada no Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2017

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente